

40

Professor JAIR R. LEAL.

M.D. CANDIDATO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
À LISTA SÊXTUPLA PARA REITOR DA U.F.R.R.J.NESTA

Senhor Professor:

Essa atuação ao documento enviado a esta Diretoria, no qual Vossa Senhoria coloca a questão da retirada do seu nome da lista sêxtupla, que será enviada ao Presidente da República para escolha do próximo Reitor, esclareceu que submetemos o documento à apreciação do plenário da Assembleia Geral, realizada hoje e, naquela plenária, deliberou-se o seguinte:

1. Por admissão, concordar que o Professor JAIR ROCHA LEAL comunique à Diretoria que não aceita a inclusão do seu nome na mencionada lista.
2. Assim deliberar por entender que, à exceção dos quinze Conselheiros, que, com o seu voto, honraram a lista sêxtupla votada pela Comunidade Universitária, os restantes trairam e trépudiarão sobre a vontade da maioria absoluta dos Professores, Alunos e Servidores.
3. Entender, ainda mais, que o nome de um dos professores votados pela Comunidade, agregado ao nome de outros cinco, numa lista espúria e nascida de conchavos, lista essa cuja finalidade única é a de manter o domínio da Universidade e usá-lo em proveito pessoal ou de grupos, e não no interesse da Comunidade, <sup>coonestar</sup> inia, simplesmente, <sup>achincalha</sup> e legitimar uma situação intolerável, que agide e <sup>achincalha</sup> toda a Comunidade Universitária.